

## Faculdade de Motricidade Humana

## Despacho n.º 14195/2012

## Épocas para defesa dos relatórios de estágio ou das dissertações de mestrado

A Presidente do Conselho Científico aprovou no dia 11 de outubro o seguinte despacho:

Quem se inscreve no terceiro semestre do mestrado com unidades curriculares em atraso tendo no seu currículo o estágio ou dissertação como unidade curricular anual se terminará:

1 — Todas as unidades curriculares em atraso até ao final do terceiro semestre poderá defender o relatório de estágio ou a dissertação na primeira época de exame ou em qualquer das épocas seguintes;

2 — Todas as disciplinas em atraso até ao final do quarto semestre poderá defender o relatório de estágio ou a dissertação na época de recurso ou na época especial de conclusão do mestrado;

3 — Todas as unidades curriculares em atraso até ao final da época de recurso poderá apenas defender o relatório de estágio ou a dissertação na época especial de conclusão do mestrado.

24 de outubro de 2012. — O Secretário, *João Fernando Pires Mendes Jacinto*.

206483584

## UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

## Declaração de retificação n.º 1394/2012

Por ter saído com inexatidão o despacho (extrato) n.º 10096/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 26 de julho de 2012, retifica-se que onde se lê «vencimento correspondente ao escalão 1, índice 285» deve ler-se «vencimento correspondente ao escalão 2, índice 300».

25 de outubro de 2012. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Eliana Costa Barros*.

206484078

## Despacho n.º 14196/2012

Conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e 230/2009, de 14 de setembro, que regula o regime jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior, a entrada em funcionamento de novas Licenciaturas, Mestrados e Doutoramentos carece de acreditação prévia e está sujeita a publicação nos termos do Despacho N.º 22/DIR/2010, de 1 de junho.

Assim:

a) No seguimento da proposta do Presidente da Escola de Ciências da Vida e do Ambiente, atento o despacho favorável dos Departamentos envolvidos e do Conselho Pedagógico da Escola, bem como o parecer favorável e a aprovação do respetivo plano de estudos pelo Conselho Científico da mesma Escola, tendo sido aprovada em reunião da Comissão Científica do Conselho Académico da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, realizada em 3 de dezembro de 2010, ao abrigo das disposições do artigo 61.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, a criação do 2.º ciclo de estudos em Bioquímica;

b) Na sequência do registo R/A-Cr 27/2011, efetuado conforme o disposto no n.º 3 do Despacho n.º 22/DIR/2010, de 1 de junho, após a decisão de acreditação prévia pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior;

Procede-se, em anexo, nos termos estabelecidos pelo Despacho n.º 10543/2005, de 11 de maio, à publicação do regulamento, estrutura curricular e plano de estudos referentes à criação do 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Bioquímica.

23 de outubro de 2012 — O Reitor, *Carlos Alberto Sequeira*.

## Regulamento do 2.º Ciclo de Estudos (Mestrado) em Bioquímica

## Artigo 1.º

## Âmbito de aplicação

O presente regulamento disciplina o regime especial aplicável ao curso de 2.º ciclo de estudos (Mestrado) em Bioquímica, adiante simplesmente

designado por “curso”, lecionado pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, a seguir designada “UTAD”.

## Artigo 2.º

## Enquadramento jurídico

O presente regulamento visa desenvolver e complementar o regime jurídico instituído pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, e pelo Regulamento n.º 470/2011, de 4 de agosto, retificado pela Declaração de retificação n.º 1958/2011, de 22 de dezembro, que estabelece o regime de estudos conducente ao Grau de Mestre na UTAD, e demais normativos aplicáveis.

## Artigo 3.º

## Objetivos do curso

As mudanças ocorridas no ensino nos últimos anos têm levado a um aumento da formação ao longo da vida (nomeadamente pós-graduações), em paralelo com a formação inicial tradicional. A alteração da procura, pelo facto de exigir projetos educativos substancialmente diferentes, obriga as instituições e os seus principais atores a uma maior agilização dos processos educativos. Com o crescimento do número de licenciados no mercado de trabalho e as necessidades crescentes de aprofundamento ou atualização de conhecimentos dadas pela vida ativa, o desenvolvimento de projetos de formação pós-graduada passou a ser uma componente importante na missão das Universidades, como centros fundamentais de criação e difusão do saber.

O 2.º ciclo de estudos (Mestrado) em Bioquímica é um complemento imprescindível às formações iniciais (Licenciaturas) oferecidas pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, sem prejuízo de poder responder a necessidades de formação avançada de alunos oriundos de outras áreas e Universidades. O objetivo desta proposta fundamenta-se, também, na implementação do Processo de Bolonha, a qual levou a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro a propor recentemente a adequação das suas licenciaturas, o que em termos gerais se traduz pela integração do 2.º ciclo (Mestrado) na oferta de formação aos seus alunos.

Ao propor o desenvolvimento de estudos Pós-Graduados de 2.º ciclo (Mestrado) pretende-se acompanhar o esforço de harmonização dos Sistemas de Ensino Superior na Europa e o objetivo de criação de um Espaço Europeu de Ensino Superior, o qual constitui um desafio importante e uma oportunidade única de reforma do Ensino Superior em Portugal.

O curso de Mestrado em Bioquímica proposto pela UTAD tem como objetivo essencial promover uma formação científica e tecnológica sólida em áreas de forte desenvolvimento da Bioquímica.

O Mestrado em Bioquímica pretende formar profissionais especializados:

a) Em investigação científica fundamental ou aplicada, nos domínios das ciências da vida (saúde e biotecnologia) em organizações privadas e públicas

b) No desempenho de funções técnicas altamente diferenciadas nos setores relacionados com a Bioquímica, incluindo indústrias farmacêuticas, alimentares, agroquímicas, biotecnológicas e laboratórios de análises clínicas, toxicológicas, forenses, alimentares e ambientais

c) Em interligar os elementos essenciais da sequência conhecimento-criatividade-inovação, com aptidão para a criação do autoemprego e do bioempreendedorismo.

d) E treinados na autonomia, espírito de inovação e empreendedorismo;

## Artigo 4.º

## Organização do curso

1 — O curso está estruturado de acordo com o Sistema Europeu de Transferência e Acumulação de Créditos (ECTS), nos termos arquitetados pelo Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, e legislação subsequente, bem como pelo Regulamento de Creditação de Competências, Formação e Experiência Profissional da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

2 — A aquisição do Grau de Mestre pressupõe a obtenção, num período normal de 4 semestres letivos, de 120 ECTS nos termos estabelecidos pela estrutura curricular e plano de estudos.